



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 008/2012 - DGP/SMGP

DIVULGA AS RELAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA E AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DA ATIVA, APTOS OU NÃO APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DE 2011, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 3º E 5º, DO DECRETO Nº 1.306, DE 21.12.2011.

Faço públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 1.306 de 21.12.2011, publicado no Jornal Oficial nº 1749, de 26.12.2011, **as relações dos servidores ocupantes do cargo de Técnico de Gestão Pública e Agente de Gestão Pública da Administração Direta e Indireta**, constantes dos anexos I, II e III, abaixo identificados, aptos e não aptos a participar do processo à Promoção por Competências e Habilidades de 2011, prevista na Lei nº 9.337/2004 e suas alterações posteriores, conforme segue:

<b><u>Anexo I</u></b>	<b>Servidores Aptos</b> (Servidores que preencheram todos os requisitos necessários à participação da Promoção por Competências e Habilidades 2011)
<b><u>Anexo II</u></b>	<b>Servidores Não Aptos</b> (Servidores que não preencheram os requisitos, estabelecidos nos incisos II, III e VIII, artigo 3º do Decreto 1.306/2011, necessários à participação da Promoção por Competências e Habilidades 2011).  <i>“Art. 3º A participação no processo da Promoção por Competências e Habilidades fica condicionada ao preenchimento dos requisitos abaixo discriminados, em atenção ao disposto no Art. 7º e no § 6º do Art. 9º, todos da Lei nº 9.337/2004, tomando como referência a data de 30.09.2011, conforme disposições do Decreto nº 910, de 27 de setembro de 2011, publicado no Jornal Oficial nº 1.672, de 29 de setembro de 2011:</i> I. ...; II. <i>Estar, há no mínimo um ano, em pleno exercício das funções respectivas do cargo, ou seja, no período de 01.10.2010 a 30.09.2011;</i> III. <i>Possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo;</i> IV. ...; V. ...; VI. ...; VII. ...; VIII. <i>Ter preenchido os requisitos específicos da função em que ocorrerá a promoção, conforme disposto no Anexo I, deste Decreto.”</i>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

<b>Anexo III</b>	<b>Servidores EXCLUÍDOS.</b> (Servidores Aptos pelo Edital nº 263/2011 – DGP/SMGP que não efetivaram a inscrição para participação no processo de Promoção por Competências e Habilidades 2011).
------------------	---

Esclareço, também, em atenção ao disposto nos parágrafos 1º a 4º, do art.7º, do Decreto nº 1.306/2011, e para conhecimento de todos os interessados, que os servidores considerados **não aptos**, e relacionados no **Anexo II** deste Edital, **poderão interpor recurso**, individualmente, nos dias **26.01.2012 e 27.01.2012**, cujo protocolo deverá ser feito no horário normal de atendimento do respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o recorrente, permitindo-se a apresentação de recurso por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, devendo, em todos os casos, ser apresentado através do “REQUERIMENTO DE RECURSO”, conforme modelo constante do Anexo II do Dec. nº 1.306/2011, disponível no “Portal do Servidor / Gestão de Pessoas / Promoções / Competências e Habilidades 2011”, que deverá ser apresentado em duas vias de igual teor.

Esclareço, ainda, em conformidade com as disposições do art. 19 e 21 do Decreto nº 1.306/2011, que os locais, datas e horários dos testes compatíveis com a função serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br> - Portal do Servidor no link Promoção por Competências e Habilidades 2011. No dia 06.02.2012, para as funções do cargo de Técnico de Gestão Pública, e no dia 13.02.2012, para as funções do cargo de Agente de Gestão Pública, sendo de responsabilidade exclusiva do servidor a identificação correta de seu local de realização do teste e o comparecimento no horário determinado.

Esclareço, por fim, que **estão relacionados no Anexo IV**, deste edital, os servidores que tiveram suas **inscrições indeferidas**, em face do notório descumprimento das disposições do Decreto nº 1.306/2011, em especial às disposições do artigo 3º, inciso VIII, e do Anexo I, bem como aqueles relacionados no Anexo II do Edital nº 263/2011 – DGP/SMGP (Servidores EXCLUÍDOS do Processo de Promoção por Competências e Habilidades, por não preenchimento dos requisitos, em atenção ao disposto no Art. 7º e no § 6º do Art. 9º da Lei nº 9.337/2004).

Londrina, 25 de janeiro de 2012.

**Marco Antonio Cito**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**